Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
73504266/ANTONIA FALCÃO ALVES (Assessora) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
5898164/ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
5109094/AUGUSTO REIS PINHEIRO (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
5718171/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
57201728/ELIANE FARIAS DE MIRANDA (Técnico em Gestão Pública) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
505027/EMIRALDO LOBO RAIOL (Agente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
736/GERMANO DOS SANTOS PARENTE (Motorista) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
5529069/LUCIDEA DA SILVA MARTINS (Técnica de Contabilidade) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
80144681/MAYANA SAYURI DOS SANTOS RIBEIRO (Secretária de Gabinete) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
40308/REINALDO LEMOS DA SILVA (Agente de Portaria) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
02009056/ROSELÉIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA (Assistente Administrativo) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013
05567190/VIVIANA COSTA FERNANDEZ (Chefe de Divisão) / 0.5 diárias (Completa) / de 26/04/2013 a 26/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510569
PORTARIA: 140/2013

Objetivo: Realizar atividades no Núcleo de Justiça e Direitos Humanos de Santarém em relação à Cidadania e Direitos Humanos, articulados com Órgãos Municipais.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei n° 5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54181236/FRANCISCO SAVIO FERNANDEZ MILEO (Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/04/2013 a 15/04/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510625
PORTARIA: 141/2013

Objetivo: Participar de mutirão de cidadania com emissão de Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e CPF.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Augusto Correa/PA - Brasil
Bragança/PA - Brasil
Tracuateua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5157250/ALCIDES SILVA DE CARVALHO (Papiloscopista) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
5718171/CARMEM CILENE DA COSTA PAULA (Coordenadora) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
5050618/EDNA MARIA MARQUES DA COSTA (Agente de Portaria) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 05/05/2013
57203852/ELIANDRO JOSE KOGEMPA BARBOSA (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
57195036/ELUILSON LAZARO LIMA DIAS (Motorista) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
5116996/EMIRALDO LOBO RAIOL (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
57202807/MARCIO JERONIMO DA SILVA (Agente de Fotografia) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
58998/MARIA ALBA SOUZA NERI (Papiloscopista) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
80845026/MURILO MOTA SALES (Assessor) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013
5050480/RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA (Agente Administrativo) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/04/2013 a 05/05/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510670
PORTARIA: 142/2013

Objetivo: Executar META 02 (Etapa 03) do Convênio 760216/2011.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei n° 5.810/94.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Benevides/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5807239/MANOEL SERGIO BORGES (Motorista) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 03/05/2013
80845116/SANDRO LEONARDO FERREIRA DE ANDRADE (Coordenador) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 03/05/2013
57202782/SIMONE COSTA E SILVA (Técnica em Gestão Pública Assistente Social) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 03/05/2013<br
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510894

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 04/04/2013
Valor: 12.857,38
Vigência: 04/04/2013 a 04/06/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo aAditivo tem por objeto usar das prerrogativas pré-estabelecidas na Cláusula Segunda que trata do prazo de vigência.
Contrato: 12
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
14122129745340000 339036 0101000000 Estadual
Contratado: PAULA COSTA FERREIRA ARAUJO
Endereço: R dos Pariquis, Bairro: Jurunas, 1838
CEP. 66033-590 - Belém/PA
Complemento: Ed. Di Cavalcanti
Telefone: 9100000000
Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510410
PORTARIA: 159

Objetivo: verificação de acompanhamento inicial em empresas de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF n° 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio n° 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
036/JORGE ALAN FERREIRA DA SILVA (metrologista) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013<br
Ordenador: CID BARBOSA DE BARROS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510412
PORTARIA: 160

Objetivo: verificação de acompanhamento inicial em empresas de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei Federal nº 4.320/64,Decreto 200/67,Decreto 71.733/73,Decreto 93.872/86, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 7.689/12,Portaria MF n° 95/02, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento,Convênio n° 016/2010.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
266/PEDRO PRESTES DE BRITO JUNIOR (metrologista) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/04/2013 a 12/04/2013<br
Ordenador: CID BARBOSA DE BARROS

PORTARIA Nº 121, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE MARÇO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510662

Dispõe sobre estrutura organizacional.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 5º, inciso I da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e
Considerando o que determina o convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ;
Considerando a PORTARIA Nº 029, de 15/03/2007, que designou a servidora Denise Maria de Lima Faro, para responder pela Divisão de Controle – DICON.
Considerando os termos da Lei nº 7.136/2008, que criou a gerência de Controle Técnico e estatístico, código GEP.DAS.011.3;
Considerando os termos da Portaria 328/2012, de 25/06/2012, que nomeou a servidora Denise Maria de Lima Faro, para o cargo em comissão de Gerente de Controle Técnico e Estatístico, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 1º de março de 2011;
Considerando a necessidade de se determinar a avaliação de conformidade e as atribuições do cargo de Gerente de Controle Técnico e Estatístico.
RESOLVEM:
Art. 1º - **DELIMITAR** as atribuições do cargo e avaliação de controle de conformidade do Gerente de Controle Técnico e Estatístico, desempenhado, neste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, desde 1º de março de 2011, pela servidora *Denise Maria de Lima Faro*.
Art. 2º - São atividades delegadas na área da qualidade as que seguem, além de outras atribuições que se fizerem necessárias:
Realizar, conforme estabelecido no Plano Anual de Fiscalização Específico do Órgão, fiscalização quanto à presença e à adequação do Selo de Identificação da Conformidade e ao cumprimento dos critérios estabelecidos nos dispositivos legais definidos pelo Inmetro pertinentes a produtos, processos e serviços;
Fiscalizar produtos têxteis no que concerne à conformidade dos enunciados de sua composição e modos de conservação, de acordo com os procedimentos de fiscalização estabelecidos pela Diretoria de Qualidade;
Promover o registro do "Certificado de Inspeção de Produtos Perigosos – CIPP", objetivando a validação mediante a verificação ou atestação quanto aos requisitos constantes nos regulamentos vigentes;
Coletar amostra, interditar e aprender produtos, consoante programas de Avaliação da Conformidade definidos pela Diretoria da Qualidade de Inmetro;
Receber, analisar, quanto a sua completeza e conteúdo, e conservar a documentação necessária para o registro de fornecedores de produtos ou serviços do Inmetro, relacionada à atividade de avaliação da conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
Realizar auditorias iniciais e de manutenção para o registro de produtos e serviços objeto de avaliação de conformidade com declaração de conformidade pelo fornecedor;
Realizar pesquisas de mercado com coleta ou compra de amostra para envio a laboratório para a verificação da conformidade ou a analise de produtos, de acordo com as orientações especificas estabelecidas pelo Inmetro.
Promover e fomentar a difusão do conhecimento nas áreas da Avaliação da Conformidade, Qualidade, Relações de consumo e Normalização;
Formar e desenvolver equipes à capacitação para o exercício das atividades relacionadas à área de avaliação da conformidade;
Realizar pesquisas regionais nos campos da Avaliação da Conformidade, Qualidade e Relações de Consumo, quando solicitadas pelo Inmetro;
Contribuir com as ações de Implantação Assistida dos Programas de Avalição da Conformidade;
Fomentar e desenvolver projetos regionais no campo da Avaliação da Conformidade Voluntária.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará 27 de março de 2013.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 122, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE MARÇO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510676

Dispõe sobre estrutura organizacional.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 5º, inciso I da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e
Considerando o que determina o convênio de cooperação técnica e administrativa celebrado entre o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO e o Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ;
Considerando a PORTARIA Nº 346, de 28/06/2011, que designou o servidor Cid Barbosa de Barros, para responder pela Gerência de Fiscalização de Produtos – DIPRE, código GEP.DAS.011.3, deste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, a contar de 28 de junho de 2011;
Considerando a necessidade de se determinar a avaliação de conformidade e as atribuições do cargo de Gerente de Fiscalização de Produtos.
RESOLVEM:
Art. 1º - **DELIMITAR** as atribuições do cargo e avaliação de controle de conformidade do Gerente de Fiscalização de Produtos, desempenhado, neste Instituto de Metrologia do Estado do Pará, desde 28 de junho de 2011, pelo servidor *Cid Barbosa de Barros*.
Art. 2º - São atividades delegadas na área de metrologia legal para o Gerente de Fiscalização de Produtos, além de outras atribuições que se fizerem necessárias:
Realizar perícia e fiscalização em relação ao uso correto das unidades de medida;
Realizar perícia e fiscalização dos produtos pré-medidos expostos à venda, acondicionados ou não;
Promover e fomentar a difusão do conhecimento na área de metrologia legal;
Formar e desenvolver equipes à capacitação para exercício da atividade de fiscalização na área de metrologia legal
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará 27 de março de 2013.
Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 123, GAB/IMETROPARÁ, DE 27 DE MARÇO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 510700

Dispõe sobre estrutura organizacional.
O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ no uso de suas atribuições legais e com fundamento, pelo art. 5º, inciso I da Lei Estadual nº 7.136/2008 e § 1º do art. 2º do Regimento Interno, e
Considerando o que determina o convênio de cooperação

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE